



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 145/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de Reitor, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Autorizar, até 31 de dezembro de 2014, **VALTER BASTOS CUNHA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1662875 a conduzir o seguinte veículo oficial:

- Modelo Amarok CD 4x4, marca Volkswagen, de cor branca, ano de fabricação 2014/2014, de placa OZD-8511 e Renavam 011095011809.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 27 de junho de 2014.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de Reitor